

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 043/2026 - Pregão (Presencial) nº 019/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (A-N), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **13/05/2026** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, conforme segue: item 4 - R\$ 195,00; item 105 - R\$ 25,80; item 106 - R\$ 29,00; item 107 - R\$ 26,50; item 108 - R\$ 28,00; item 113 - R\$ 201,40; item 122 - R\$ 52,00; item 131 - R\$ 39,90; item 132 - R\$ 79,75; item 142 - R\$ 89,00; item 146 - R\$ 213,68; e - FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 27,50; item 2 - R\$ 60,00; item 3 - R\$ 24,00; item 5 - R\$ 14,20; item 6 - R\$ 79,90; item 7 - R\$ 26,60; item 8 - R\$ 44,10; item 9 - R\$ 29,95; item 10 - R\$ 18,70; item 11 - R\$ 25,00; item 12 - R\$ 46,50; item 13 - R\$ 17,10; item 14 - R\$ 37,00; item 15 - R\$ 37,50; item 16 - R\$ 103,00; item 17 - R\$ 19,00; item 18 - R\$ 36,00; item 20 - R\$ 29,00; item 21 - R\$ 80,00; item 23 - R\$ 37,00; item 24 - R\$ 80,00; item 26 - R\$ 61,40; item 27 - R\$ 4,45; item 28 - R\$ 17,00; item 30 - R\$ 8,00; item 31 - R\$ 15,00; item 32 - R\$ 20,00; item 33 - R\$ 25,50; item 35 - R\$ 16,00; item 36 - R\$ 29,00; item 37 - R\$ 67,00; item 38 - R\$ 34,00; item 39 - R\$ 23,00; item 42 - R\$ 32,90; item 43 - R\$ 75,00; item 44 - R\$ 125,00; item 45 - R\$ 14,00; item 46 - R\$ 26,00; item 47 - R\$ 84,50; item 48 - R\$ 39,90; item 49 - R\$ 130,00; item 50 - R\$ 19,00; item 51 - R\$ 24,00; item 52 - R\$ 13,00; item 53 - R\$ 93,90; item 54 - R\$ 81,00; item 55 - R\$ 71,50; item 56 - R\$ 75,00; item 58 - R\$ 300,00; item 59 - R\$ 145,00; item 60 - R\$ 63,00; item 61 - R\$ 74,50; item 62 - R\$ 190,00; item 63 - R\$ 29,00; item 64 - R\$ 126,00; item 65 - R\$ 140,00; item 67 - R\$ 37,30; item 68 - R\$ 74,00; item 69 - R\$ 104,00; item 71 - R\$ 60,00; item 72 - R\$ 52,00; item 75 - R\$ 38,00; item 76 - R\$ 93,00; item 77 - R\$ 36,40; item 78 - R\$ 125,50; item 79 - R\$ 75,00; item 80 - R\$ 13,00; item 83 - R\$ 128,00; item 84 - R\$ 40,00; item 85 - R\$ 81,00; item 86 - R\$ 59,00; item 87 - R\$ 41,20; item 88 - R\$ 48,85; item 89 - R\$ 44,00; item 91 - R\$ 47,50; item 92 - R\$ 42,50; item 93 - R\$ 29,12; item 94 - R\$ 41,00; item 95 - R\$ 20,00; item 96 - R\$ 23,00; item 97 - R\$ 29,00; item 99 - R\$ 67,00; item 100 - R\$ 46,90; item 101 - R\$ 9,50; item 102 - R\$ 13,00; item 103 - R\$ 51,00; item 104 - R\$ 23,00; item 109 - R\$ 98,00; item 110 - R\$ 32,50; item 111 - R\$ 145,10; item 112 - R\$ 14,90; item 114 - R\$ 309,00; item 115 - R\$ 75,00; item 116 - R\$ 160,00; item 117 - R\$ 125,60; item 118 - R\$ 98,00; item 119 - R\$ 103,00; item 123 - R\$ 9,00; item 124 - R\$ 13,10; item 125 - R\$ 12,75; item 127 - R\$ 67,00; item 128 - R\$ 25,00; item 129 - R\$ 31,50; item 130 - R\$ 65,50; item 133 - R\$ 15,00; item 134 - R\$ 10,00; item 135 - R\$ 18,10; item 136 - R\$ 14,00; item 137 - R\$ 10,60; item 138 - R\$ 14,20; item 143 - R\$ 46,50; item 144 - R\$ 30,00; item 145 - R\$ 78,90; item 147 - R\$ 62,00; item 148 - R\$ 72,50; item 149 - R\$ 12,50; item 151 - R\$ 51,40; item 153 - R\$ 87,50; item 154 - R\$ 37,30; item 155 - R\$ 35,40; item 156 - R\$ 36,50; item 157 - R\$ 240,00; item 158 - R\$ 88,00; item 159 - R\$ 35,00; item 160 - R\$ 60,00; item 161 - R\$ 37,00; item 162 - R\$ 314,10; item 163 - R\$ 82,90; item 164 - R\$ 71,99; item 165 - R\$ 79,99; item 166 - R\$ 22,50; item 167 - R\$ 82,00. Restando **DESERTO** os itens: **29, 40, 57, 66, 70, 81, 82, 90, 98, 120, 126, 140, 141, 152 e 168**, e **FRACASSADOS** os itens: **19, 22, 25, 34, 41, 73, 74, 121, 139 e 150**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.